



JACK SHEPPARD.

A GRAÃ-BRETANHA rivalisa com a França naquella tendencia litteraria, que podemos chamar *espírito d'invenção romancista*: dos prelos de qualquer destas nações tem sahido novellas, e contos, que não haverá livraria capaz de abranger tantos livros, recebendo um exemplar por cada obra. Parecia que no seculo passado a França ganhava a supremacia, porque as novellas, que publicava, e que tinham por objecto os enredos amorosos, ou a critica dos costumes, vogavam por toda a Europa, onde apenas encontravam de seus rivaes ilheus as obras de Swift, de Richardson, de Sterne, e do fecundo e espirituoso Fielding, que jaz sepultado no cimiterio dos inglezes nesta nossa capital. Se não contar-mos o vulgarissimo Robinson, alguns escriptos de Johnson, Smollet, e de outros mais desconhecidos; a inundação de *romances* francezes assegurava ao povo de Paris o imperio da frivolidade. A França teve aliados: da Suissa lhe vieram muitos: só Augusto Desfontaines pariu duzias de novellas, capazes de produzirem somnolencia no homem mais desperto. E digâmos isto em voz baixa, porque as delle e de outros do mesmo gosto, ainda por ahi vogam hoje triumphantes, impressas em papel pardo, e trasladadas n'uma algaravia, que não sabemos como há alma christã e portugueza que com ella se entenda. Verdade é que muitas destas novellas não envene-

navam as veias da vida social; eram insipidas; mas se não tinham sabor, não contaminavam, nem difundiam a peste. Desgraçadamente não podemos dizer o mesmo d'algumas, que mãos inexperientes em tudo tem pertendido transplantar para a terra e lingua-gem patria: modernas são ellas, vivos os seus auctores; mas não póde acceitar a nossa civilisação tal eschola. Aquelles lances ficticios convertem-se em modelos e exemplos: sejam embora indifferentes n'outros logares, onde tambem a moralidade o poderá sêr: aqui regeitamo-los com vehemente desap-provação.

A Inglaterra, ultimamente, assim como é ciosa das vantagens politicas, que podem adquirir os seus vizinhos fronteiros do continente, parece querer-lhes tambem disputar a palma litteraria. Consulte-se a bibliographia europea do seculo presente: nascem... dizemos mal... brotam aos montes as novellas em Inglaterra como em França. No meio deste fervedouro de ficções, melhores ou peiores, se distinguem em muitas composições vestigios de talento. Se podesse um seculo produzir mais de um Walter Scott, muito folgariamos com a fecundidade, que gerasse tão portentoso engenho, que na realidade é braço do genero humano, porque a este e não a um paiz especial pertence o homem de abalisado talento. Vem porem a praga dos imitadores; já o ati-

lado Horacio lhes chamou *gado servil*: é gente que tudo estraga, do que temos entre nós alguns exemplos: Bocage tinha alma de poeta, não regravava os ímpetos do estro, corria ás soltas, mas poetisava: Filinto (ou o P.<sup>o</sup> Nascimento) tinha muito saber e erudição e fez versos *invita minerva*, mas conseguia fazê-los senão suaves ao menos fortes e cheios de idéas: surgiram porem dois bandos imitadores, que enfastiaram todos com palavras sirzidas em regras de medida certa e monotona.

Os mancebos, que depois tem illustrado a poesia nacional, renegaram d'ambas as escholas; e seguindo as proprias inspirações tem obtido litteraria reputação.

Pelo que temos dito ácerca das novellas em que ha originalidade, e das que são meras imitações, não se pense que reprovamos a esmo umas e outras, antigas e modernas: ha livros neste genero deleitosos e que não depravam a mocidade, posto que pintem os perigos e os desacordos das paixões: sirva para notavel exemplo o *Telemaco* de Fenelon, que tanto póde chamar-se poema como romance. Censuramos porem aquellas obras, que ou não tem valor litterario e corrompem o gosto, ou tendo-o são nocivas porque estragam a moral, como os pessimos livros de Pigault-le-Brun, que desperdiçou o talento e veia comica de que era dotado.

Obras ha, que estando no termo medio, parecem a uns perigosas, ao mesmo tempo que outros as applaudem. Neste caso se acha o romance em 3 vol., intitulado *Jack Sheppard*, publicado em Londres ha tres annos por seu auctor Mr. Ainsworth. Os jornaes inglezes dividiram-se em opiniões encontradas relativamente a esta composição; procedendo isto de que é ella uma viva pintura dos actos singulares da vida d'um facinoroso celebre. *Jack Sheppard* não é personagem suppositicia, mas sim um criminoso, que viveu em Inglaterra no primeiro quartel do seculo passado, e se fez notavel por industrias e manhas, e muito mais por evasões das cadeias e artificiosos logros ás justicas, que o perseguiram: a gravura precedente o mostra manietado com grilhões a um cêpo no seguro calabouço, que lhe destinaram, depois de repetidas fugas. Este retrato não é tambem obra de imaginação, foi tirado ao natural pelo cavalheiro Thornhill, e acompanhava uma relação que de suas proezas e desventuras escreveu o proprio Sheppard, a qual foi impressa, segundo por ultima vontade elle deixára recommendado. Deste opusculo tirou Mr. Ainsworth a substancia da sua obra, que soube amenisar com a côr de estylo, propriedade das descripções e episodios interessantes, de que em livros anteriores fizera prova.

D. ALONZO.

(Continuado de pag. 324).

O ALCAÇAR de Segovia é um dos muitos palacios fortificados com que os mouros corôaram e fortaleceram as eminencias no conquistado solo da Hespanha: ainda subsiste como um dos mais formosos vestigios que a dominação arabe deixou na peninsula (1). Na epocha da presente historia o alcaçar servia de residencia real: os soberanos de Castella punham-se ao abrigo daquellas muralhas inexpugnaveis, quando ou a guerra estrangeira ou alguma revolta lhes ameaçavam o poder: não se alterára depois da conquista a distribuição interior; e por todo elle se di-

visavam restos dos habitos de mollicie e da sumptuosidade dos principes mussulmanos.

A camara da infante era adornada com a prodigiosa profusão que se admira ainda agora no palacio d'Alhambra (2): os muros estavam recamados de pinturas a fresco, de brilhantes douraduras: o forro era um dedalo de arabescos; janellas esguias só permittiam entrar no aposento uma meia claridade: as portas eram de lustroso cedro. Todavia uma civilização menos elegante e mais atrazada mudára algumas cousas na decoração das salas magnificas: os largos *divans*, as armações de seda tinham desaparecido, substituindo-os trastes de certo luxo mais austero: os moveis eram conformes aos usos simples, graves e monotonos d'uma princeza do 15.<sup>o</sup> seculo.

Neste edificio residia a infante havia seis mezes, e por segurança propria se deixava estar como prisioneira entre os leaes vassallos, que se lhe uniram esperando que fosse exaltada ao throno. Difficil e extraordinaria era a situação desta donzella, que em sua familia achára os seus mais ferrenhos inimigos; sua liberdade e vida recentemente correram grandissimo perigo, motivado por seu irmão: era a mais poderosa herdeira nos reinos da christandade, e para a sua grandeza olhavam com ambiciosas tentções todos os principes da Europa: os grandes de Castella, a que presidia o grão-mestre de Santiago instavam para que accettasse ella uma das reaes alianças que se lhe offereciam; porem todos os conselhos destes eram baldados oppondo-se-lhes a firme repulsa da infante. Inutilmente indagavam os principaes da nobreza a causa de tão pertinaz negativa; e ninguem suppunha que tinha origem n'uma dessas influencias intimas e mysteriosas, que o coração das donzellas sabe tão bem dissimular.

Uma noite, D. Isabel se tinha recolhido ao seu oratorio; gostava muito da solidão e paz daquelle retiro, a cuja entrada suspendiam os passos as damas de sua côrte, e unico aonde lhe era permittido viver sem testemunhas. Posto que o ceremonial do paço, n'aquelle tempo, não tivesse chegado ao auge de imperio despotico com que depois subjugou a vida domestica dos reis d'Hespanha, sempre estava D. Isabel sujeita a deveres minuciosos e severos: o homem, que lhe podia fallar a sós era o seu confessor; as damas junto á sua pessoa não a deixavam noite e dia. Já a circumdava um reflexo da sua grandeza futura, e lhe regulava e constringia as acções. O oratorio tinha sido, em mãos dos arabes, a sala dos banhos: os symbolos austeros da religião não tinham substituido com exclusão absoluta os ornamentos profanos, os vasos de flôres, as bacias de marmore para onde manava a agua tepida e odorifera: ainda se descortinavam sombras do passado. Os vivos dourados da cupula resplandeciam á luz da lampada pendente defronte do altar, e os reflexos desvanecendo-se gradualmente iam apagar-se no fechado azul celeste do forro. D. Isabel chegou-se á janella da capella, e olhando para o pateo do alcaçar viu tão somente a sentinella que negligentemente media a passos o chão que lhe estava marcado: muda corria a noite, nenhuma claridade sabia das immensas paredes, que denunciasses a abertura d'uma fresta cu postigo; até que, por fim, de subito appareceram allumiadas as janellas de um quarto fronteiro ao oratorio, e um vulto passou por detraz das vidraças.

— «É elle! . . . » — pensou D. Isabel, e fitou a vista amorosa e melancolica naquella figura immovel, que tambem dava mostras de a estar contem-

(1) Vid. a pag. 149 do vol. 2.<sup>o</sup>

(2) Vid. a descripção a pag. 65 do 1.<sup>o</sup> vol.

plando ternamente. Dahi a pouco, a princeza se recolheu para dentro, deixando patente a rótula para além do peitoril de pedra. Havia muito que tocára a recolher: não se ouvia a mais leve bulha pelas sombrias abobadas do paço; nem uma luz cruzava os extensos corredores; meia noite estava proxima; no entanto as damas da princeza velavam e esperavam no salão, praticando em voz baixa ao redor do braseiro, porque era n'uma noite frígida do mez ultimo do anno. A camareira-mór, segundo tinha de costume, deixára-se ficar no limiar da porta da capella, e esperava tambem, separada da princeza unicamente por um amplo reposteiro desenrolado na porta.

D. Isabel tinha-se assentado em frente do seu genuflexorio (3) na postura de descanso, que mais parecia abatimento causado por afflictivos impulsos moraes: desfalecida reclinava a cabeça encostada á loura trança e ao encosto da cadeira; tinha cerrados os olhos; mas a respiração cortada, estremecimentos do corpo manifestavam a anciedade da alma. Ao dar a meia-noite ergueu-se, como se invisível mão a tocasse; olhou em redondo com temor, e logo encaminhou-se á porta com passos furtivos. Dormia D. Anna, e pacífico e profundo era o seu somno.

Então a infante voltou para o oratorio, pallida e tremula: dirigiu a vista para a janella e applicou o ouvido: o vento frio assobiava pelas ameias do alcaçar, o clarão das estrellas scintillava na sombria immensidade do céu. Deserto era o pateo da entrada; a sentinella resguardava-se quêda dentro da sua guarita de pedra. Uma sombra avultou repentinamente na lage da janella rasgada; rangia o cancello da rótula. Então D. Isabel recobrando presença de espirito e forças, e com voz sumida, mas intelligivel, chegando-se a conveniente distancia disse:

— «Por tua vida que não prosigas!...» —

— «Senhora, sois vós?...» —

— «Sim, eu; pensaste que te esperava... esperei e vieste... retira-te que nem a tua vida, nem o meu decoro toleram este colloquio... sabe que me agradaste... esta confissão te baste, não querei agora ver-te exposto a damno irremediavel. Collocada n'outra classe social eu continuaria a amar-te...» —

— «Essa confissão vale bem a minha existencia; embora com esta a compense!...» —

No mesmo instante sentiu-se leve rumor do reposteiro, e appareceu a cara de D. Anna descorada e perdida de somno.

— «Santo Deus! [bradou com assombro desmedido a camareira] foi V. A. quem abriu a janella!» —

E a este tempo cerrára a infante a rótula rapidamente, e occupando o lugar do costume escondia no rebuço de pelles d'arminho as mãos frias e convulsas.

— «V. A. não está boa... tem velado até tão tarde!...» —

— «Sim, vamo-nos, D. Anna; tomai a luz e andai adiante.» —

Dona Isabel tinha feito capellão-mór o conego, que em virtude do cargo habitava no alcaçar com seu sobrinho: este viera a ser o que a pobre Catharina lhe predisséra, um fidalgo trajando graciosamente vestidos magníficos, um cavalleiro ousado, meneando bem a espada, e montando a cavallo como um principe arabe. O conego, apesar da friesa e austeridade do seu character, consagrava a D. Alonzo aquella affeição sacerdotal, que não podendo deramar-se por uma familia inteira concentra n'um só individuo toda a energia: com tudo mantinha a an-

tiga severidade, e o mancebo continuava a paten-tear a mesma deferencia timida e obrigada ás vontades de seu tio. O padre era um homem ambicioso, astuto, e que previa até onde podia subir a sua fortuna; esperava no fim de seus dias as honras, que lhe faltaram na mocidade; parecia-lhe que seu unico herdeiro o seria tambem do regio favor e destinado a figurar nos successos politicos do governo de D. Isabel. Estas cogitações do orgulho, e levantadas esperanças, justificavam-se com o illustre nome da familia de D. Alonzo, igual ás mais nobres do reino: por tanto podia elle chegar a exceder quantos estadistas e guerreiros afamados produzira a distincta casa de Gusman. Bem longe porem estavam da mente do conego os secretos sentimentos e as intenções da infante; por isso admittido ao conselho punha toda a diligencia para a determinar a um casamento que os bons castelhanos desejavam, e se declarava formalmente a favor da alliança com o principe d'Aragão. Pelo contrario o grão-mestre pertendia que ella casasse com algum principe da corda franceza estribando-se nas casualidades que podiam reunir sob o dominio de um sceptro unico as vastas monarchias, que os Pyrenneus separam.

Continuavam as negociações e a limitada cõrte de D. Isabel andava agitada por occultos enredos, tecidos pelas cõrtes estrangeiras. Luiz 11.<sup>o</sup>, de França, enviára o cardeal d'Alby para instar com a infante e resolve-la; depois de moratorios protocolos, chegou alfim o dia em que a princeza tinha de declarar a sua explicita deliberação: toda a cõrte aguardava-a anciosa: o grão-mestre suppunha-se triumphante, não cuidava que á face da Hespanha e do mundo inteiro D. Isabel ousasse recusar o pedido de um soberano o mais poderoso e temido na christandade. O conego e os castelhanos de tempera antiga, que no coração tinham enraizada a nacionalidade hespanhola, com tristeza e magoa notavam que um principe francez estivesse a ponto de ser preferido a outro do Aragão.

A princeza passou a manhã em oração: ao dar meio-dia a camareira-mór ergueu a cortina, e annunciou que era chegada a hora da audiencia solemne. O cardeal d'Alby e a sua comitiva esperavam no salão principal do alcaçar; e era esta a primeira vez que obtinham o favor de fallar á infante. D. Isabel encontrou o grão-mestre e outros senhores do conselho na antecamara por onde se passava para o oratorio.

— «Senhora, [disse o grão-mestre, D. João Pacheco, pondo o joelho em terra] o bem do estado e os interesses pessoas de V. A. requerem que V. A. se decida na escolha do matrimonio, que hade ser o fiador da estabilidade da corôa gloriosa d'Hespanha. O conselho põe na presença de V. A. as pertencções de tres soberanos, e com o devido acatamento espera a resposta.» —

Passados alguns minutos, D. Isabel estava assentada no salão da audiencia; e os grandes d'Hespanha em pé e cobertos lhe faziam cõrte: lançou ella serena vista para toda a nobre assembléa, e com voz pausada disse. — «Vi, senhores, as cartas, que me transmittistes: o rei de França pede a minha mão para um irmão seu, elrei d'Aragão para o seu filho, e o de Portugal para elle proprio. Implorei o auxilio divino para que me illustrasse e guiasse na escolha; mas a divindade não me inspirou a resolução de adoptar qualquer dessas tão distinctas allianças. Renuncio a desposorios; se o sceptro de Castella fôr confiado a minhas mãos, com a força propria, ainda que debil, trabalharei por sustentalo. Com o soccorro de Deus, e a vossa diligencia,

(3) Estrado proprio para ajoelhar.

senhores, saberei governar o reino, adquirir o amor dos meus subditos, e fazer-me temida dos nossos inimigos.» —

Emitida tranquillamente esta formal declaração, levantou-se na assembléa uma especie de borbório; e o grão-mestre prorompeu nestas palavras: — «Esta rejeição póde ter consequencias, pelas quaes V. A. responderá perante os seus subditos, os reinos christãos, e Deus. . . Ou paz ou guerra nos veio offerecer o Sr. cardeal d'Alby. . .»

— «Se V. A. recusa essa alliança [disse com vehemencia o conego], accete a mão de um principe que hade saber defendê-la contra a cholera de Luiz 11.<sup>o</sup>: os leaes e verdadeiros castelhanos dolorosamente veriam escolher esposo para a sua soberana em paiz estranho, onde os nossos costumes e lingua-gem são ignorados: mas o infante d'Aragão tambem é hespanhol. . .» —

— «Nem o principe hespanhol, nem o francez reinarão em Castella [interrompeu D. Isabel com altiva resolução]; não me falleis em esponsaes. O cardeal está esperando; vou dar-lhe a audiencia da despedida. Mandai abrir-lhe as portas.» —

À ordem da princeza as duas meias portas deixaram livre a entrada ás pessoas da cõrte, que não compunham o conselho. D. Isabel procurou com a vista sobresaltada e furtivamente alguem entre os que pararam ao cabo da sala: lá estava D. Alonzo; os olhos de ambos entenderam-se em muda lingua-gem; nos do mancebo cavalleiro relampejou o orgulho, ao passo que a infante baixava as compridas pestanas, e pela alvura meia desbotada do rosto se lhe espalhavam cambiantes de cõr purpurina. Um momento durou esta scena breve e tacita; ninguem entre tanta gente deu por ella, salvo uma testemunha attenta e perspicaz, que adivinhou a verdade. O grão-mestre de Santiago se habituára no trato da cõrte a descortinar os pensamentos occultos, os sentimentos escondidos sob a mascara impassivel dos cortezãos; com a penetração de raposa matreira, criada em astucias e maranhas, decifrou n'um rapto o recondito segredo da donzella; e comparando naquella relance D. Alonzo com D. Isabel, comprehendeu logo a rasão porque ella denegára a mão de esposa ao irmão do monarcha francez, ao infante de Aragão, e a elrei D. Affonso de Portugal.

O primeiro pensamento do grão-mestre foi retirar da cõrte D. Alonzo por industria ou violencia e sepulta-lo n'um carcere da sua ordem: era mister que desaparecesse do mundo o homem, que ousára erguer os olhos para a infante, e que por impru-

dencia e temeridade ella preferira. Mas da prisão, ou do desterro é possível sahir: a ignorancia do destino de D. Alonzo podia produzir no coração de D. Isabel uma esperanza obstinada; tambem era provavel que á força de investigações o conego viesse a saber do captiveiro de seu sobrinho: por tanto só a morte com perpetuo silencio rematava o negocio. Nestas perplexidades passou o grão-mestre o dia, não sabendo a que se resolvesse nem em quem confiasse; á noite procurou a camareira-mór e communicou-lhe o segredo que descubrira. D. Anna ficou como uma estatua de pedra: nunca as paixões lhe haviam perturbado a alma, e em sua austera candura não podéra formar a mais leve suspeita dos amores de sua ama.

— «Não tendes desempenhado bem o vosso dever, senhora, [lhe disse com acrimonia o grão-mestre] não tendes permanecido ao lado da princeza nas horas de recepção, e talvez esse homem conseguisse fallar-lhe. . .» —

— «Não, por minha vida e salvagão, nunca mais D. Alonzo se aproximou de sua alteza, depois daquella noite fatal. Se tem ousado fallar-lhe, não é por certo perante a cõrte. . .» —

E neste ponto cortou subitamente seu discurso: circumstancias de que a principio se não recordára lhe vieram á lembrança: reflectiu por alguns instantes, e depois, como horrorizada pensando na responsabilidade do seu cargo, exclamou: — «Não ha remedio; é preciso que a morte nos desembarace desse homem. . .» —

O grão-mestre abanou a cabeça; para o seu animo leal era repugnante o assassinio; sempre combatera de frente os adversarios.

— «Ha um meio [proseguiu D. Anna] de entregar ao algoz a cabeça de D. Alonzo de Gusman. . .» —

— «Mas qual será a via de accusação? . . .» — interrompeu D. João.

— «Pela manifestação do seu delicto: e ninguem julgará que a infante fosse cúmplice. V. S.<sup>a</sup> não sabe a historia daquelle cavalleiro, que foi apanhado proximo á camara da rainha D. Sancha? . . .» —

— «Sim, soffreu pena da morte, e não houve suspeitas contra a rainha.» —

— «A infante poderá dar perdão a D. Alonzo, poupando-lhe a vida; mas ser-lhe-ha forçoso affastalo da cõrte para sempre.» —

— «Bem entendo, senhora. . . D. Alonzo não hade esperar muito tempo pela sua sorte.» —

(Concluir-se-ha).



BRIGHTON, DO LADO DO NORTE.

A 46 MILHAS inglezas ao sul de Londres, em linha recta, encontra-se a cidade de Brighton, com população que pouco excede a quarenta mil habitantes: é porto marítimo e faz muito commercio principalmente interno e com a capital. Toda a sua construção é moderna; tem o vigor da adolescencia: a entrada para quem vem de Londres, do lado do norte, por um excellento caminho de ferro, é muito agradável, tanto ao atravessar os arrabaldes, como ao penetrar na cidade. A porção que indica a estampa é uma altura, cuberta de edificios e de *squares* [praças ajardinadas], que esbeltamente desce para a banda de sueste: e dahi tornando a levantar-se o terreno ao nascente com facil subida campea sobre as ribas do mar, donde se descobre o porto por distancia consideravel: dos ventos do norte e sueste está abrigada mediante uma serie de outeiros em fórma de amphitheatro. Na secção do lado do norte ha uma estatua de bronze de Jorge 4.<sup>o</sup> erecta em 1328 á custa dos habitantes: este monarcha mandou construir o edificio com seus corucheus e cupula, que apparece ao occidente. Ainda não ha sessenta annos que Brighton não era tão opulenta em casaria; e hoje no accio e apparencia rivalisa com alguns dos bairros melhores da metropole. Sobretudo a vista maritima é mui jucunda, e por isso em tempo de verão é mui frequentada esta cidade para banhos e recreio, offerecendo nos seus arrabaldes apraziveis passeios.

LEIS, USOS E COSTUMES PORTUGUEZES ANTIGOS,  
DEDUZIDOS DOS FORAES.

JÁ por vezes se tem dito neste jornal que só os foraes nos poderão dar a conhecer o grau de civilização nacional das primeiras epochas da monarchia; nem temos de certo outro lado por onde melhor devassar o sanctuario da ordem social, e por vezes a vida privada dessas eras. Aos foraes iremos pedir a organização geral dos antigos concelhos, as suas funções, e bem assim os cargos, direitos, relações e deveres civis de cada individuo. Os foraes nos ensinam como se fazia o *appelido* ou chamamento para a guerra: são elles que nos conduzem ás casinhas dos direitos e ás salas da justiça, e nos denunciam os crimes mais usuaes da epocha e as penas applicadas; são finalmente elles um como espelho fidelissimo dos costumes do povo portuguez nesses antigos tempos.

Conforme ás idéas d'então, o paiz pertencia de propriedade ao rei; — era o direito de conquista. Podia pois delle dispor, e assim o fazia dando ás vezes aos concelhos territorios a fim de os possuirem para sempre. As matas, fontes e rios, que se achavam dentro da jurisdicção, pertenciam d'ordinario aos ditos concelhos; porem o rei com estas doações não renunciava os direitos de soberania. Em cada terra havia por parte de elrei um empregado [mordomo], encarregado de zelar os direitos reaes, que variavam segundo os logares, como diremos. A população tinha como primeiro dever o servir na guerra. Os habitantes ou visinhos que possuíam menos recursos serviam como peões: para ser cavalleiro bastava possuir sufficiente rendimento que permittisse ter um cavallo, e porventura o competente pagem; assim qualquer peão passava a cavalleiro logo que melhorava de fortuna. E ainda que tal promoção contrahia novos deveres e encargos, era comtudo bem desejada pelos foros que outorgava. Destes cavalleiros eram uns villões, agricultores, e sem nobreza: outros fidalgos com mais privilegios. Havia tambem

escudeiros, ricos-homens, infanções, dos quaes já convenientemente tratámos em outros logares deste jornal.

Era pois a guerra ou o ir em hoste, [como então se dizia] uma das primeiras obrigações dos visinhos. Esta obrigação nascêra do estado de hostilidades e sobresaltos continuados em que se achava o paiz nas epochas da sua infancia. Quasi que não havia povo, que não tivesse por algum tempo pertencido á fronteira das terras occupadas por infieis, e que não tivesse por isso acostumado desde então os moradores a estarem promptos a acudir ao primeiro rebate. Para este se fazer a tempo, se não constava estar o inimigo demasiado perto, conservavam-se de dia atalaias em os logares mais altos, e de noite se dispunham por fóra escutas, que ao sentirem approximar-se o inimigo bradavam: — «Mouros na terra! Mouros na terra! Moradores ás armas!!» — Chamava-se a isto *appelidar* a terra, e ao chamamento *appelido*. Ninguem se podia eximir do *appelido*, para acudir contra o inimigo, e o que faltava pagava multa, que para os cavalleiros era dupla da dos pobres peões. Perseguiam então os aggressores a tal distancia que permittisse virem todos dormir a casa nesse mesmo dia. Outras vezes sem serem atacados resolviam sahidas para as terras inimigas, a fim de as devastar ou saquear. Estas sahidas ou correrias acham-se em alguns foraes designadas com os nomes de *fossado* e *azaria*. Incerta é a etymologia e verdadeira significação deste ultimo vocabulo se não quizermos concordar, com o A. do Elucidario, que significasse *acharia* ou abundancia de achas, na hypothese de que taes correrias se faziam só com o fim de obter combustivel. — Outro tanto não julgamos acontecer com o outro termo *fossado*, pois nos parece averiguado que significasse a acção de ir aos campos forragear, se bem que achámos menos natural a etymologia que lhe dá o Elucidario, do que o ir busca-la á palavra franceza *faucher*, que significa tambem forragear. Devia-se tambem destes *fossados* voltar no mesmo dia.

Se estas relações civis parecem tão simples, não acontecia outro tanto com os impostos, que se nos appresentam muito complicados; mas tambem examinados a fundo podem fornecer muitos resultados interessantes. Fique porem advertido que estes impostos, na verdade tão pesados aos povos, não nasceram com os seus foraes, que a principio se faziam delles menção era para os prohibir. Pouco a pouco se introduziram, e foram radicados á força pelas prepotencias dos senhores, quando foram enriquecendo. Os impostos e tributos que por fim vimos a achar mencionados encontram-se com mais de duzentos nomes, entre os quaes é verdade que alguns são synonymos; comtudo fastidioso fóra enumera-los todos. Examinaremos os que devem mais esclarecer as relações do povo com o estado; e a fim de facilitar tal exame reduzi-los-hemos, segundo o academico A. Caetano do Amaral na sua eruditissima memoria sobre a historia da legislação e costumes de Portugal (1), a tres classes: 1.<sup>a</sup> Penas pessoas por faltas a serviços pessoas e contribuições em dinheiro para as suprir; 2.<sup>a</sup> impostos directamente sobre os bens, ou consistissem em uma especie de reconhecimento, ou em uma quota parte dos bens de raiz; 3.<sup>a</sup> multas procedentes das condemnações por crimes. Acerca destas expressas nos documentos pelas palavras *voz*, *coima*, *calumnia* e *carritel*, nada de particular temos a observar. Alem dos impostos estabelecidos e ordinarios, os reis faziam tambem em

(1) Memorias da Academia Real das Sciencias tom. 6.<sup>o</sup>

certas occasiões ou em caso de necessidade urgente pedidos extraordinarios e voluntarios.

Contaremos como principaes na primeira classe a *fossadeira*, a *anaduva*, o *castellatico*, o direito de *lobos*, a *carreira*, e até certo ponto as *entroviscadas*.

Os habitantes que faltavam a comparecer ao *apelido* e *fossado* pagavam uma multa que nos foraes chamam varias vezes *fossadeira*.

*Anaduva* ou qualquer dos outros doze synonymos appresentados por Viterbo [T. 1.º pag. 56] era como já em outro logar se disse (2) o imposto para a reedificação das cercas, torres e cavaes ou cárcovas necessarias á defensa do paiz, e não poucas vezes se designava tambem por este nome a gente que vinha obrigada a esses trabalhos de outros concelhos, ás vezes de bem longe: este direito era inseparavel da coroa.

O *castellatico* vinha a ser a contribuição ou imposto que os vassallos eram obrigados a pagar annualmente para a conservação do castello do logar, ou para todos os do districto. Nos primeiros tempos da monarchia era este o destino deste imposto, ao qual não se eximiam nem frades nem ecclesiasticos sem privilegio especial; porem depois de expulsos de todo os Arabes, não sendo para este fim essencial a sua existencia passou a ser applicado para a reedificação das fortalezas da fronteira do reino; e acabou por fim em ser abolido, obrigando-se as terras a pagar á coroa para o mesmo destino a terça parte dos seus redditos.

Os muitos lobos que havia então em varios logares de Portugal, principalmente ao pé dos rios caudaes, eram por vezes uma terrivel calamidade publica. Foi por isso ordenado que se fizessem montarias cada sabbado, das quaes foram depois exceptuados os galiotes, quando não tinham tambem gados seus, como se vê da Orden. Aff. [I, 69, 4]. Esta multa, que se podia converter em condemnação, se chamava *de lobos*.

A *carreira* era o direito que tinham os senhores de mandarem os seus solarengos e vassallos a fazer uma vez por anno jornadas em seu serviço.

Emfim todo o emphyteuta, visinho ou vassallo que vivia da pesca era obrigado uma vez por anno á *entroviscada*, o que consistia não só na obrigação de apromptar o trovisco, que se devia deitar no rio; mas dar merenda ao senhorio e sua comitiva quando fosse a este divertimento. Por abuso veio a entregar-se este direito annual como de obrigação ainda quando se não pescasse, sendo bastante para o pagar o viver ao pé de aguas piscosas.

Até aqui o que diz respeito á nossa primeira classe.

A segunda classe comprehendia os impostos mais productivos e os mais numerosos. No estado de infancia em que então estavam a industria e commercio, eram a agricultura e o apascoamento do gado que offereciam os redditos principaes. O lavrador e o pastor soffriam pois os tributos mais pesados. Fallaremos das *jugadas*, e *montatigos* ou *montadegos*.

A *jugada* era o imposto que pagava cada junta de bois e tambem assim se chamava certo imposto no trigo, e as vezes em outros generos. O *montadego* ou *montatigo* era outro imposto dos gados, para poderem apascentar estes em districtos alheios.

Dos productos e fructos da terra pagavam-se *quartos*, *oitavos*, e n'alguns logares *trintenas*. Neste genero de taxas reinava a maior diversidade; e havia ainda outros com que se caracterisava a vassallagem. A falta de boas aposentadorias para os reis e senhores em viagem, impozeram aos vassallos a obrigação da *colheita*, que sendo a principio só uma obrigação

(2) Veja-se o tom. 2.º deste jornal, pag. 18 *in fine*.

de dar hospedagem, veio a transformar-se n'um imposto equivalente, que se exigia [ainda não vindo o senhor] como obrigação annual permanente, designado em varios logares por *parada* e outros nomes. — Eram todos estes direitos cobrados pelos *prestameiros*, que tinham muito abusado da sua jurisdigão antes da quebra que lhes deu elrei D. Affonso 3.º, o qual tantos abusos soube supprimir.

A *luctuosa* era outro tributo durissimo pelas circumstancias em que era exigido: devia ser pago por occasião da morte dos individuos, e isto no tempo que decorria desde a morte ao enterramento do finado. Esta obrigação teve sem duvida origem nos costumes feudaes: delles era usança antiga não disporem os vassallos do rei de suas armas e cavallos, porque estes objectos ficavam pertencendo ao soberano por *luctuosa*; e só este podia fazer delles mercê ao que entrava no serviço em logar do fallecido. Tambem fôra lei antiga pagarem as viuvas luctuosas para se poderem tornar a casar: igualmente se introduzira em algumas terras receber o senhorio por morte do emphyteuta a *luctuosa* como imposto. Porem a coroa arrogou depois a si esse direito como exclusivo, declarando dever ser aquella a melhor joia ou peça movel, que ficasse aos reguengueiros encategados.

O *maninhadego* ou *maninhado* parece que só tinha origem no direito da força. Foi introduzido na provincia de Traz-os-Montes, não obstante ser opposto aos foraes: consistia em algumas partes do tributo ou foro do terço de tudo quanto deixavam os vassallos que morriam sem filhos.

Quanto aos impostos sobre o trafico e commercio os dois mais nomeados são o *portatigo* e a *passagem* ou *pedagio*.

O *portatigo*, *portatico* ou *portagem* ou *alcavala* abrangia todos os generos e mantimentos que iam á venda ás cidades e povoações que tinham jurisdicção particular; porem desde o principio da monarchia muitos logares tiveram nos foraes privilegios a não terem similhantes impostos, os quaes foram muito variados, segundo os logares, até os foraes de elrei D. Manuel, que os procurou regularisar.

O direito de *passagem* ou *pedagio*, como aquella palavra o diz, referia-se só ao transito: era como uma especie de *barreiras* nessa epocha; os muitos abusos que nelle se commettiam o fez extinguir.

Os impostos extraordinarios do rei apparecem com os nomes de *fintas*, *talhas*, *serviços*, *peitas* e *pedidos*. Os senhores queriam taes direitos para si, porem o rei apressou-se a prohibir tal abuso, arrogando só a sua pessoa esse privilegio.

As questões sobre a administração de justiça e o modo como se terminavam eram tão singelas como as relações civis desses tempos. — Certo tino e juizo recto, se bem que por cultivar, descubria e julgava o que paixões grosseiras tinham inspirado, e discernia o que a avidez e o egoismo exigiam contra a razão. Poucas leis bastavam, e as formulas que fixavam a marcha e o processo eram tão simples, quão pouco numerosas. — Ainda que não escriptas taes formulas, não podiam escapar á memoria do juiz, tanto mais que se deviam repetir muitas vezes. A facilidade do processo e a parte que nelle tomavam os *homens bons* offerecia muitas garantias. Vemos nesses tempos antigos uma providencia que não admiramos porque a simples razão, guiada pela necessidade, foi quem a ensinou. Porem contemplando a legislação portugueza na sua infancia cumpre não estarmos preocupados com as idéas do nosso seculo; pois neste caso a encarariamos sob uma apparencia falsa, e poderiamos chamar semrasão o

que não é ás vezes mais do que ignorancia nossa.

Poucos eram os officiaes de justiça.

Encontram-se em todas as comarcas mais antigas *maiorinos* ou *meirinhos*, que depois nos principios do seculo 14.<sup>o</sup> se começaram a chamar corregedores e eram nomeados por elrei com vasta jurisdicção, que se estendia até os nobres e fidalgos. — Chamavam-se adiantados ou *meirinhos mores*; pois tambem os havia *menores*, que eram os seus delegados. Ordinariamente serviam os mesmos de *tenentes* ou logar-tenentes do rei nas fortalezas, no que se empregavam tambem fidalgos, como vemos da assignatura de alguns foraes. Algumas vezes tambem tocava administrar ao *alcaide-mor* (3), ainda que as obrigações ordinarias deste cargo eram concernentes á defensa dos castellos. Naquelles casos os designam as escripturas latinas com o nome de *pretor*.

Em resultado de maduro exame feito em varios documentos, podemos concluir que os *homens bons* pronunciavam os réus, e deixavam ao juiz a applicação da lei, á maueira da actual instituição dos jurados. Para a melhor execução da justiça havia ainda outros encargos de menor consideração.

Nos foraes vêem-se com variadas orthographias os nomes *alguazis*, *saiões*, assim como os *assertores*, *rectores* e *exquisitores* e *vozeiros*.

Quanto ao logar do juizo era ordinariamente o da parte queixosa, e o réu se sujeitava ao districto estranho. Porem em quasi todos os foraes dos seculos 12.<sup>o</sup> e 13.<sup>o</sup> se declara que o litigio com estranhos não fosse a julgar fóra do termo; e então o local do pleito era na divisa do mesmo termo.

O processo devia ser feito só em virtude de que-rela, e na ausencia do querelante ou *rancoroso* ninguém dava contas ao juizo. Parece que precedia tudo uma citação extrajudiciaria do aggravado ao accusado, para este lhe conceder o exigido, feita em presença de testemunhas, e que não caminhava o processo em quanto isto se não tinha feito. Esta citação juridica era feita por escripto, ou, como houvesse poucos individuos que soubessem escrever, se usava mais frequentemente de um signal que se reconhecia imprimindo o sello. Assim aquelle que não comparecia ao chamamento feito pelo sello do juiz, ou destruía o mesmo sello, era obrigado a pagar ao mesmo juiz uma multa, que pelos foraes de Montemor e Castello Branco consistia em 100 soldos. Usavam os meios coercivos contra aquelles que passados tres dias recusavam comparecer na presença do juiz. A confirmação das provas era feita ás vezes tambem indirectamente pelo juizo divino. Por muitos annos se conservou [segundo conta o *Agiologio* de Cardoso] sobre o tumulo do veneravel commendador de Leça, Garcia Martins, o ferro de um arado que a mulher d'um ferreiro, accusada injustamente d'adulterio, tinha trazido, quente em braza, nos braços até este logar sagrado. Outro caso conta o chronista Brandão [na *Mon. Lus.* T. 3.<sup>o</sup>] que não deixa de ser curioso, e só por isso o mencionaremos. Tareja Soares, filha de homens honrados de Riba-Douro, depois de ter tres filhas e um filho, foi accusada por seu marido de haver trahido a fé conjugal. Os pais quizeram provar a innocencia da filha por um desafio; porem a boa da Tareja não consentiu, e justificou sua innocencia indo a Braga e sujeitando-se com felicidade á prova do ferro quente. O coitado do esposo reconhecendo então seu erro deitou-se de joelhos e pediu perdão; mas Tareja não o quiz mais aturar, e conduzida por seus pais, foi-se metter no convento d'Arouca; mas julgando-se ainda

ahi pouco segura de novas suspeitas por causa da sua extrema belleza, enterrou-se pelo chão abaixo! Com tudo a maior parte dos foraes não davam já muito por estes juizos chamados de Deus, e preferiam como valiosos os dos homens bons. A confirmação era feita á vista de testemunhas, para o que em alguns concelhos só eram admittidos os mencionados homens bons.

Qualquer que recusasse declarar a verdade era obrigado a pagar tanto quanto essa recusa fazia perder a outrem.

O que levantava falsos testemunhos era peitado em sessenta soldos.

Em todos os casos dada a sentença era permittida a appellação para elrei, á qual se chamava *querimonia*, e depois se disse *aggravo*.

(Concluir-se-ha.)

#### ESTIMULOS PARA O ESTUDO APONTADOS POR UM MESTRE.

N'UMA extensa pastoral, dirigida ao clero de Beja pelo seu respeitavel prelado, D. Fr. Manuel do Cenaculo Villas-boas, aconselhando aos ecclesiasticos os estudos, que mais contribuiriam para realçar a sciencia e merito dos ministros da igreja, notam-se passagens tão philosophicas, [applicaveis a todas as classes da sociedade, que podem frequentar a cultura das letras] que não duvidamos trasladar algumas para este jornal; não só por acreditarmos a memoria daquelle sabio portuguez, tão amante do adiantamento da illustração publica, como porque sendo hoje pouco lidos os seus eruditos escriptos litterarios, muito menos o serão as pastoraes, apesar de que todas versam sobre mui importantes assumptos: o nome de pastoral inscripto na frente de um impresso, que de mais a mais avulta em paginas, é no seculo presente um *talisman* para afugentar leitores, como o signo de Salomão, segundo a crença popular, é capaz de espantar diabos. — Com alguns extractos provaremos que as cartas do bispo de Beja tem valia litteraria, não obstante o empegado do estylo, que usava habitualmente; sendo esta ultima particularidade tambem proveitosa para quem gosta de confrontar as differentes maneiras de escrever adoptadas pelos nossos auctores. — Na *Instrucção* datada de 6 de Fevereiro de 1783, lê-se o seguinte:

— «Qualquer que seja a vocação, encaminha-se por estes dois fins: bem conhecer e bem usar dos conhecimentos. Como os homens não se ensinam a si mesmos, senão depois de se encherem de luz, e enriquecerem suas memorias de sentenças e pensamentos, quaes lhes ministram os bons livros e os mestres vivos, desta escolha deve começar a instrucção. Uns e outros instructores, vivos e mortos, devem ser objecto de grande cuidado, porque tanto a frieza e impertinencia, tanto o vicio moral e litterario, como outros muitos defeitos, que se encontram nos livros e mestres ineptos, são grandemente prejudiciaes aos que por elles apprendem. Um livro corrompe, deve abominar-se como peste dos animos, que se vai derramando em todo o corpo d'uma nação: na leitura d'outro livro perde-se o tempo, porque é livro de desaprender: a respeito d'outros, nem pela phrase ou pela materia, ha nelles que aproveitar: donde os livros uteis, e provados em bom e competente juizo, são os que merecem a attenção dos sabios e dos sujeitos, que aspiram a esta verdadeira felicidade. Não deve ser menor o cuidado sobre os mestres: pelas virtudes de que devem ser dotados se descobrem os defeitos de que hão de

(3) Podem disso ver-se muitas provas no *Additamento* á citada Memoria de A. C. do Amaral, pag. 197.

carecer. É condição indispensavel que saibam espreitar desde o principio a inclinação dos moços, para os determinar e conduzir sempre com brio e emulação d'honra e qualquer outra virtude, pondo-os quotidianamente mais distantes do temor servil: devem ter zelo do proprio credito e da sua eschola sem partido: seus peitos hão-de ser um thesouro abundantissimo de noticias escolhidas para saberem corrigir e dar vida de luz e interesse litterario; reprimir as vivacidades sem as tornar apoucadas; alegrar e reduzir animos abatidos. Devem ter madureza attentissima e capaz de acautelar, com maneiras judiciosas e attractivas, sem rusticidade nem arbitrios incivís. Sua gloria será de ostentarem desaffectedamente zelo, emulação regulada, paciencia prudentissima, e vigilancia muito escrupulosa. As materias dos discursos e fallas quotidianas devem ser de assumptos uteis, honrados, religiosos, e repetidos sem molestia até se familiarisar a mocidade com taes imagens, e que por costume produzam sentimento grato nos mesmos discipulos, aos quaes no principio seria desagradavel. Estas e outras qualidades hão-de desenganar que os mestres tiveram eschola apurada, ou que elles a souberam refazer pelos seus esforços e trabalhos: por isso os mestres serão ainda de mais abençoado desempenho, se na satisfação de ensinarem senão reconhecerem independentes de cultura, mas antes se persuadirem ter que aprender em todas as horas. A satisfação, que lhes mereçam suas luzes e doutrina, seja constantemente sujeita aos desenganos frequentes de que as pessoas estudiosas, ainda que muí adiantadas, são as que, para saberem o que ignoram, não recusam amortecer pallidas entre os livros, usando agora da expressão que se tem appropriado grande numero de eruditos, aproveitando na leitura de quantas composições litterarias os podessem instruir.

Logo, o conhecimento das linguas, em que se acha variedade sem medida de noticias, documentos, estilos, e todos os esforços do espirito humano, tem logar de grande consideração entre os amadores e professores de letras. Se bem reputarmos quanto vale a aquisição de uma nova e feliz idéa, de uma noticia curiosa, de uma erudição que nos illustra, de um conhecimento grato e importante, sobre pontos de que só depois de instruidos alcançamos seu valor e nos contentâmos: se quando nos accendemos para saber o que nos traz suspensos; se quando suspirâmos por um pensamento, que nos faz delir duvidas cansadas; se no tempo de nos affligir um embaraço de interesse litterario, de nos tocar com vehemencia a santa inveja de possuirmos o espirito do sabio, que escutamos com admiração e respeito; se nestas circumstancias nos apontassem o logar de acharmos nossas satisfações, por certo que alli fóramos apagar sêde ardentissima e devoradora. Não queremos usar de similhanças materiaes, buscadas nas cousas, que os homens costumam ter em grande preço: não dizemos que ouro, preciosidades, e tudo quanto nos é grato será sempre um attractivo, de que se deixam os homens arrebatados para o ir buscar, até perdidamente, nem a nossa indigencia, a honestidade da vida, a curiosidade, o appetite, a faminta cobiça. A emulação da sabedoria é mais capaz do nosso espirito do que são as cousas sensiveis. A sciencia seria buscada fóra da patria, se a tanto nos obrigasse o carinho que ella merece: porem a sabedoria mesma faz a peregrinação esperando acolhimento; ella vem diligente nos livros, que aportam de grandes distancias nas patrias de todos os sabios e dos que os desejam ser. Quem se resolve a fazer côrte dignamente á sabedoria, tambem vai sol-

licitar suas luzes onde as encontra; sabe da patria e vai fazer permutações no mesmo genero, pelos mesmos passos e arbitrios. Ou digâmos que os litteratos são todos cidadãos da mesma patria, habitam em paiz commum... Carecem acaso os litteratos de conhecimento ocular para se entenderem? Não se appetecem e festejam sem se verem?... Não é a mais prodigiosa, e mais admirada que conhecida, virtude de uma essencia espiritual, aquella que a todo o instante ajunta em um logar moradores de apartadissimas terras e tempos?... Ahí se entendem; ahí se prendem com reciprocas propensões, declaradas em vozes de copiosissima doutrina. »

*Carta do Sr. D. Pedro, Mestre d'Aviz, e que depois foi rei d'Aragão, filho do infante D. Pedro, a Gomes Eanes de Azurara, chronista e guarda-mór da torre do tombo; escripta por sua mão.*

GOMES Eanes, amigo, vos envio muito saudar como áquelle cujo bem desejo. Em grande obrigação me metteu a vossa carta por duas rasões: a uma por me escreverdes e enviardes novas sem vos eu escrever sobre ello, e a outra porque estando nessa nobre cidade acompanhado de estudos e de occupações reaes, e ainda de desenfadamentos curiaes, e tão alongado, vos vir em lembrança; conheço porem que a vossa antiga bondade e doce natureza com os vossos amigos não vos deixa ser esquecido. Eu acceito vossa offerta, que é de me escreverdes as cousas que se lá seguem dignas de escrever, porque estou que nesta terra, secca de tudo, e o peor é, que mal sentido, em tal maneira que não posso desenfadar-me nos aldeões desenfadamentos, senão usar dos que os prezos e os enfermos acostumam, pelo qual vos confesso que desejo algumas cousas como mulher prenhe, que se fóra são, eu me dera ao cuidado da caça e do monte, deixando a Leonel de Lima e a Pedro Vaz de Mello o pezo e o cuidado da côrte. Ao principe, meu senhor, beijai a mão por mim, e a elrei, meu senhor, se o lá colherdes nessa livraria. A 11 de Junho de 1406. — De Aviz. —

*Singular cura do escorbuto.* — Na relação da viagem ao interior da Africa pelo Sr. James Alexander acha-se referido o seguinte facto. — « Em um navio baleeiro americano, o *Pocahontas*, a equipagem privada por muito tempo de viveres frescos foi atacada da terrivel molestia do escorbuto, mas curou-se por um methodo simples e novo. O capitão Wenter obteve do *Comodoro*, outro baleeiro, uma porção de batatas, e trazendo para cima da tolda os seus doentes lhes deu a comer por tres ou quatro dias umas poucas de batatas cruas, lavadas e partidas em talhadas: foram pasmosos os effeitos deste tratamento; as gengivas dos enfermos recobriram a côr natural e os outros symptomas da molestia desapareceram. » —

NUNCA o vicio caminha tanto á vontade, nunca é tão ambicioso e tyrannico, como quando pensa ter achado mascara, a cuberto da qual possa passar por virtude: e ha mascaras que até certo ponto enganam os mesmos que as trazem; fraudes a que se entregam com ardor, achando na propria illusão incentivo para tentarem ousadas experiencias sobre a credulidade, timidez, ou dependencia das outras pessoas. — *Jeremias Bentham.*